

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 18 DE ABRIL DE 2017

ATA N.º 9/2017

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, JOSÉ CARLOS MELIM, PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA e EMANUEL JOSÉ DIAS MELIM. _____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: Foi entregue pelo Vereador Nuno Batista cópia de um boletim de internamento e de um certificado de incapacidade temporária para o trabalho, para justificação da falta à última reunião de Câmara. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos (tendo começado com uma hora de atraso em relação à hora inicialmente prevista, a pedido do Vereador Nuno Batista, por motivos de ordem profissional. A reunião foi secretariada por Ana Bela Santos, técnica superior. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 14/04/2017, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 774,634,42 € (setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 368,531,62€ (trezentos e sessenta e oito mil,

quinhentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos). _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, para informar que a presente reunião seria secretariada pela Dra. Ana Bela Santos, uma vez que a secretária, D. Paula Vicente, se encontra em gozo de férias. _____

Informou o Senhor Presidente que a reunião iniciou com atraso, a pedido do Vereador Nuno Batista, por motivos relacionados com a atividade profissional do mesmo. _____

Continuou, o Presidente, dando conta de que a Páscoa correu muito bem e que importa referir que, uma vez mais, os trabalhadores demonstraram estar à altura, tendo contribuído para os trabalhos de ornamentação, no centro da cidade e trabalhado para que fosse possível acolher, da melhor forma, os turistas que visitam a ilha do Porto Santo. _____

Informou ainda, no que concerne à notícia veiculada no diário, respeitante ao contraditório relativamente à acusação de que os serviços contratados pela Câmara eram ilegais, remetia para o teor das declarações que proferiu ao abrigo do referido contraditório, nos termos da lei. Mais disse que todos os Municípios têm advogados contratados e que, pese embora seja possível a representação por juristas nos processos judiciais, a Câmara sempre teve advogados requisitados, nos termos da lei. _____

Referiu ainda que não se revê contudo na parte da notícia que refere que a jurista da Câmara Municipal não havia feito o estágio da ordem, o que não disse, tendo apenas referido que a jurista se encontrava com a inscrição suspensa, não sendo sua responsabilidade a interpretação feita pelo jornalista. _____

O Presidente informou ainda que pese embora a troca de “galhardetes” na

Livro	Folhas

comunicação social, o projeto da nova Escola Básica e Secundária só nos foi remetido a 11 de abril do corrente ano, informação que já remetemos à Assembleia Municipal, para que a mesma tome conhecimento. _____

O Vereador Paulo Silva interveio para dizer que, já que a Dra. Ana Bela não está impedida de exercer, que não entende porque motivo é que a Câmara necessita de contratar advogados externos. _____

O Presidente retorquiu que a Dra. Ana Bela tem já muitas tarefas a cargo e que a mesma auxilia inclusivamente os advogados nos processos em curso, sendo no entanto necessária a intervenção dos mesmos, uma vez que é jurista do Município e tem a cédula da Ordem dos Advogados inativa, nos termos do Estatuto da Ordem dos Advogados (E.O.A.). _____

O vereador Nuno Batista interveio para dizer que, no que concerne à questão da formação da Dra. Ana Bela, caso tenha havido um erro na notícia, o que admite possível, o Presidente deveria desmentir de imediato, através do seu gabinete. ____

O Vereador Nuno Batista disse ainda que no que concerne à Assembleia e às posições partidárias que vêm sendo veiculadas na comunicação social, que não se identifica com esta “política de terra queimada” e com a tentativa de “colocar o Porto Santo no pior ponto em que pode ficar”, só para que se possa apontar um culpado. _____

Questionou sobre a não aprovação de um novo posto de abastecimento, uma vez que este seria, em seu entender, um importante equipamento para a ilha do Porto Santo, e indagou sobre o estado do processo de liquidação da empresa Porto Santo Verde. _____

O Presidente respondeu que, em primeiro lugar, no que toca ao novo posto de abastecimento, que a localização pretendida não poderia ser aprovada por se

encontrar em desconformidade com as normas do P.D.M. em vigor e que, o Executivo tem plena consciência de que o referido instrumento carece de ser revisto, o que não foi possível até ao presente momento, uma vez que os instrumentos previsionais foram chumbados em sede de Assembleia Municipal. ____

No tocante ao processo de liquidação da empresa Porto Santo Verde, o Presidente informou que o liquidatário nomeado tem dificultado o andamento das situações, sendo que imputa a Câmara o facto de não ter meios financeiros, mas ao longo dos vários meses, entretanto volvidos, desde que foi nomeado, não cuidou de arranjar meios, nomeadamente a abertura de uma conta, para receber dinheiro, solicitando que o pagamento lhe fosse feito em numerário, o que nos está vedado. _____

Mais disse que vem dando conhecimento desta situação ao Tribunal de contas e inclusivamente à Assembleia Municipal e demais entidades competentes na matéria. _____

Foi deliberado, por unanimidade, retirar da ordem do dia a proposta de transação a celebrar no processo n.º 211/13.9BEFUN que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, uma vez que não existindo ainda o saneamento financeiro, e considerando a posição da Assembleia Municipal em relação às propostas que lhe são submetidas, não poderá a Câmara Municipal aprovar a proposta sem ter a garantia de que terá o dinheiro para proceder ao pagamento das indemnizações em causa. _____

O Vereador Nuno Batista disse ainda, no que concerne à retirada deste ponto, que, pelo “andar da carruagem”, o saneamento financeiro só será enviado à Assembleia Municipal no final do mandato e que, nessa conformidade, o Presidente não pode esperar que o mesmo seja aprovado. _____

Livro	Folhas

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

OBRAS PARTICULARES: _____

PROPOSTAS: _____

1) LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A EDIFICAR NO LOTE 1 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FARROBO _____

Considerando o estado avançado de execução das obras de uma moradia unifamiliar, a edificar no lote 1 do loteamento municipal do Farrobo, e uma vez que a câmara municipal reconhece o interesse na sua conclusão e não se mostram aconselháveis a demolição das mesmas, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Conceder licença especial, ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a **Pedro Henrique Santos Melim** (Proc. n.º 157/2017-2.11.0022) para a conclusão das obras da sua moradia, edificada no lote 1 (prédio urbano matriz n.º 5732) do loteamento municipal do Farrobo, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 2880/19940509, localizada no Farrobo, a coberto da certidão de admissão de comunicação prévia n.º 36/2010, que se encontra caducada desde 16 de outubro de 2011, devendo observar as seguintes condições: _____

1 - As obras terão de ser iniciadas no prazo de um ano, sob pena de caducidade da admissão de comunicação prévia, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. _____

2 - Prazo para conclusão da obra: 6 (seis) meses. _____

3 - Providenciar um espaço para colocação dos recipientes de resíduos sólidos urbanos nos limites do prédio. _____

Aprovada por maioria com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

2) PEDIDO DE PARECER DE LOCALIZAÇÃO DE PEDREIRA, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 16 DA SECÇÃO R, LOCALIZADO NO VARADOURO (PROC. N.º 93/2017-6.18.0057) _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre o pedido de parecer de localização de pedreira, a levar a efeito no prédio rústico matriz n.º 16 da secção R, localizado no Varadouro; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Emitir parecer desfavorável quanto à localização da referida pedreira, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer. _____

Aprovada por maioria com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

3) PEDIDO DE PARECER DE LOCALIZAÇÃO DE PEDREIRA, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º27 DA SECÇÃO R, LOCALIZADO NO VARADOURO (PROC. N.º 94/2017-6.18.0058) _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre o pedido de parecer de localização de pedreira, a levar a efeito no prédio rústico matriz n.º 27 da secção R, localizado no Varadouro; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Emitir parecer desfavorável quanto à localização da referida pedreira, com

Livro	Folhas

base nos fundamentos constantes do respetivo parecer. _____

Aprovada por maioria com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Milton Lobato Drumond (processo n.º221/2017 - 13.04), solicitando autorização para colocação de um módulo tipo contentor para venda de souvenirs, para o ano de 2017, junto ao Mr. Outlet; _____

Aprovado por maioria com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

2) Deliberar sobre o pedido de alargamento do horário de funcionamento extraordinário, bem como licença especial para o ruído, para o estabelecimento comercial “Cabana do Camarão”, apresentado por Rodrigues Bar - Restaurante Sociedade Unipessoal, Lda. até às 05:00 de todas as quintas para sextas, a partir de 13 de abril até 17 de setembro de 2017 e 10,11 e 12 de agosto até às 05:00 (processo n.º 322/2017 -11.03); _____

Aprovado por maioria com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

PROPOSTAS: _____

1) APOIO NA CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS A GINASTAS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROFESSOR DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO, PARA REPRESENTAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA NO CAMPEONATO NACIONAL DE ACROBÁTICA, NOS DIAS 19 A 21 DE MAIO DE 2017 _____

Considerando, _____

O pedido apresentado pela Escola Básica e Secundária Dr. Francisco Freitas Branco, solicitando a concessão de apoio em passagens aéreas de 6 alunos, do Grupo de Ginástica Acrobática, para que os mesmos possam se deslocar e assegurar a sua participação e acompanhamento de um professor, no Campeonato Nacional de Acrobática. _____

Que o referido Grupo de Ginastas irá representar a Região Autónoma da Madeira no referido Campeonato que se realizará nos dias 19 a 21 de Maio, na cidade do Porto. _____

Considerando que, _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se prevê que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis. _____

Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, é uma atribuição do Município do Porto Santo, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,

Livro	Folhas

incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Conceder o apoio solicitado à Escola Básica e Secundária Dr. Francisco Freitas Branco, assumindo o custo de 7 passagens aéreas Porto Santo - Porto, para participação de 6 acrobatas da referida escola, a serem acompanhados por um professor, no Campeonato Nacional de Acrobática, que se irá realizar nos dias 19 a 21 de Maio. _____

2 - Os encargos, emergentes desta ação, e que asseguram a execução do presente apoio encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica 020210. _____

Na discussão a este ponto, e por forma a firmar a sua convicção de voto, o Vereador Nuno Batista questionou se os valores do reembolso das passagens aéreas seriam entregues à Câmara Municipal. _____

O Presidente respondeu que sim, e que o mesmo aconteceu com as passagens no passeio dos idosos a Fátima, sendo que nem outro sentido faria, uma vez que legalmente é o Município que tem direito ao reembolso. _____

Aprovada por unanimidade. _____

2) APOIO FINANCEIRO A CONCEDER À ASSOCIAÇÃO LOVE2DANCE PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO PXO LATIN WEEKEND A REALIZAR ENTRE 28 DE ABRIL de 2017 E 2 DE MAIO de 2017 _____

Considerando, _____

O pedido apresentado pela Associação Love2Dance, anexo à presente proposta, com vista à realização da terceira edição da PXO Latin Weekend, concretizado pelos seguintes pontos: _____

“ Pelo terceiro ano consecutivo, entre duas a três centenas de participantes, professores e artistas, levam as melhores referências da ilha do Porto Santo. _____

- Antes, durante e depois do festival, os participantes partilham centenas de fotografias nas diversas redes sociais promovendo viralmente a marca Porto Santo. _____

*- A marca **PORTO SANTO**, que tão bem tem sido desenvolvida por vós, tem chegado aos mais diversos países e todos os anos, esses participantes levam com eles, para além da experiência vivida, o nome Porto Santo estampado em artigos de vestuário produzidos para o evento; _____*

- Provar que a ilha do Porto Santo tem as melhores condições para este tipo de eventos, desde as climatéricas às estruturais e logísticas; _____

- Criação um produto sustentável com a marca Porto Santo 100% associada, capaz de promover turisticamente e a nível internacional; _____

- A marca Porto Santo e a Câmara Municipal, vai ser integrada e difundida através nas nossas redes de comunicação, entrevistas, e publicações. _____

- Que na última noite, a festa seja no centro da cidade de forma a começar, desde já, a envolver a população.” _____

Considerando que, _____

O referido evento vai já para a terceira edição, tendo este executivo conhecimento da projeção do mesmo, que passará a envolver a população em geral; _____

Considerando que, _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público

Livro	Folhas

e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se prevê que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis. _____

Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, é uma atribuição do Município do Porto Santo, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Conceder o apoio solicitado à Associação Love2Dance, para ajuda na realização do evento PXO Latin Weekend, entre 28 de Abril e 2 de Maio, no montante de €2000,00 (dois mil euros) como comparticipação nos custos do evento. _____

2 - Os encargos, emergentes desta ação, e que asseguram a execução do presente apoio encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica 013/05010301. _____

A presente deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) DELIBERAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 33.º, N.º 1, ALÍNEA I) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO, RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2016, A FIM DE SEREM SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA L) DA REFERIDA LEI; _____

Em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2016, elencados nas Instruções n.º 2/2013 - 2.ª Secção - aprovadas pela Resolução n.º 26/2013 do Tribunal de Contas, publicadas no Diário da República, II Série n.º 226, de 21 de novembro de 2013, que, além de outros elementos, explicitam a execução do Plano Plurianual de Investimentos, uma análise da situação financeira e patrimonial da Autarquia e os resultados da execução orçamental, verificando-se o seguinte: _____

A receita orçamental cobrada atingiu o montante de € 4.345.608,12 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oito euros e doze cêntimos) e a despesa orçamental o valor de € 4.458.655,63 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos). _____

Na conta de operações de tesouraria entrou a importância de € 460.935,98 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) e saiu a importância de € 449.273,17 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos). _____

Verifica-se, assim, um saldo para o período seguinte no valor de € 1.267.617,78

Livro	Folhas

(um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezassete euros e setenta e oito cêntimos), sendo € 858.788,93 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito euros e noventa e três cêntimos) da conta de operações orçamentais e € 408.828,85 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) da conta de operações de tesouraria.

Os referidos documentos foram rubricadas pelos membros presentes e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Não foram apresentados os documentos de Transferências Capital - Despesa (doc. 19), Subsídios Obtidos (doc. 23), Activos de Rendimento Fixo (doc. 24), Activos de Rendimento Variável (doc. 25), Relação dos funcionários que na gerência receberam participação emolumentar e/ou custas de execuções fiscais (doc. 35) e Relação de Acumulação de Funções (doc. 36), por não existirem movimentos. _____

Mais deliberou submetê-los à Assembleia Municipal para apreciação e votação, em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea l) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

A presente deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: _____

“Os vereadores da Câmara Municipal do Porto Santo eleitos pelo PSD votam contra no que concerne ao ponto 2 da ordem do dia desta reunião pelo facto destas contas, a par de todas aquelas que têm merecido inúmeros reparos por parte das entidades fiscalizadoras, apresentarem um cenário, que não

corresponde a atual situação económico-financeira desta Câmara Municipal. _____

A título de exemplo, continuam a estar ausentes as despesas relativas às rendas pagas à Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo pelo arrendamento do Novo Edifício de Serviços Públicos e os encargos com a liquidação da empresa municipal Porto Santo Verde. _____

Mais ainda, consideramos altamente reprovável, o facto do atual Executivo concluir o seu mandato de quatro anos sem nenhum orçamento conforme com os requisitos do Tribunal de Contas.” _____

2) OPÇÕES DO PLANO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - QUADRIÉNIO 2017/2020 _____

As Propostas de Opções do Plano e de Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriénio de 2017/2020, que preveem uma dotação definida em orçamento para o próximo ano no valor de € 324.856,28 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), foram aprovadas, de harmonia com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada em 31 de outubro de 2016, tendo os originais sido assinados e todas as sua folhas rubricadas pelos membros presentes, a fim de serem submetidas à aprovação da Assembleia Municipal. _____

A presente deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: _____

“Os vereadores da Câmara Municipal do Porto Santo eleitos pelo PSD votam contra no que concerne ao ponto 3 da ordem do dia desta reunião em função do

Livro	Folhas

conteúdo das propostas apresentadas e das expectativas que elas criam. A título de exemplo, alocar verbas para a aquisição do Novo Edifício de Serviços Públicos, tendo em conta que nada foi dito ou proposto quanto a uma alteração à actual relação entre a Câmara Municipal e a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, é algo que nos parece ser, no mínimo, desaconselhável. Mais ainda, atendendo à presente situação da liquidação da empresa municipal “Porto Santo Verde”, que mereceu críticas por parte do Tribunal de Contas, críticas essas que o Presidente da Câmara Municipal continua a não conseguir resolver, adiando um problema que já deveria ter sido resolvido, desde o início do atual mandato._____

Mas o mais grave é verificar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, mencionou um possível empréstimo de 4 milhões de euros por parte da Caixa Geral de Depósitos que deu em nada. Depois, decidiu voltar à carga com outro possível empréstimo por parte da mesma entidade bancária, desta vez na ordem dos 7 milhões de euros, após análise da ordem de trabalhos e a poucos meses do final deste mandato, continuamos sem realmente saber qual a verdadeira estratégia financeira deste executivo.”_____

3) ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017 _____

A proposta de Orçamento para o ano de 2017, que importa na receita o total de € 4.983.615,64 (quatro milhões novecentos e oitenta e três mil seiscientos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos) e na despesa o total de € 4.915.575,33 (quatro milhões novecentos e quinze mil quinhentos e setenta e cinco euros e trinta e três cêntimos) e que prevê a dotação de € 4.832.496,64 (quatro milhões oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) ao nível das receitas correntes e € 4.363.533,05 (quatro milhões trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e três euros e cinco cêntimos)

ao nível das despesas correntes e € 151.119,00 (cento e cinquenta e um mil cento e dezanove euros) ao nível das receitas de capital e € 552.042,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quarenta e dois euros e vinte e oito cêntimos) das despesas de capital, foi aprovada, de harmonia com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada em 31 de outubro de 2016, tendo os originais sido assinados e todas as suas folhas rubricadas pelos membros presentes, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

A presente deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: _____

“Os vereadores da Câmara Municipal do Porto Santo eleitos pelo PSD votam contra no que concerne ao ponto 4 da ordem do dia desta reunião visto que a proposta de Orçamento para 2017 continua a espelhar a mitomania e o desrespeito pelas instituições que se tornaram nas imagens de marca deste Executivo. A saber, entre outros exemplos, os encargos com as rendas do Novo Edifício de Serviços Públicos continuam a não merecer inclusão na parte das despesas e, na parte das receitas, pelos vistos, o Executivo prevê receber verbas da participação fixa no IRS de 2017, agindo à revelia das determinações resultantes da reunião da Assembleia Municipal que decidiu a devolução integral dessa participação fixa à população. _____

Se ao acima descrito juntarmos a predisposição deste Executivo para o uso (e, na maioria das vezes, abuso) da contratação por ajuste direto, só podemos concluir que este Orçamento está assente em “pés de barro”, não podendo ser

Livro	Folhas

levado a sério.” _____

4) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro o seguinte despacho: _____

“TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS DIAS 13 E 15 DE ABRIL _____

Considerando que: _____

O Município do Porto Santo não é alheio às celebrações mais importantes da Igreja Católica, as quais se mobilizam muitos munícipes; _____

Que os trabalhadores do Município, à semelhança dos demais trabalhadores de outras entidades, aproveitam estes dias festivos para conviver com a família, descolando-se inclusivamente alguns deles para fora da sua residência; _____

Estas datas especiais (quinta-feira, 13 de abril) que antecede a também chamada “Sexta-feira Santa” e (sábado, 15 de abril) que antecede o “Domingo de Páscoa” estão inseridas na chamada “Semana Santa” da época pascal dias que são vividos e sentidos por todos os crentes com manifestações públicas de devoção através de liturgias e procissões; _____

Assim, proponho tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, sem prejuízo de serem assegurados os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis, nos dias 13 e 15 de abril de 2017.” _____

Ratificado por unanimidade. _____

5) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro o despacho do Sr. Presidente, que autorizou o alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos da lista constante da alínea a), do artigo 5.º do Regulamento Municipal; _____

Ratificado por maioria com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção

dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

6) Ratificar, termos do disposto no artigo 35.º, n.º3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro o despacho do Sr. Presidente, que autorizou o pedido de alargamento do horário de funcionamento extraordinário, bem como licença especial para o ruído, para o estabelecimento comercial “Porto Santo Beach Bar”, apresentado por Consórcio Severino & Jardim, Lda, até às 04:00 do dia 15 de abril, para o dia 16 de abril de 2017 (processo n.º 296/2017 -07.12 e processo n.º 295 /2017 - 11.03);

Ratificado por maioria com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Rita Gomes Pais Sousa (processo n.º 220/2017-13.04), para colocação de uma roulotte, para venda de “carne e produtos cárneos (BR-2236)”, na Estrada Domingos de Ornelas (frente ao “Torres”), nos dias 12,13,14 e 15 de abril de 2017; _____

Ratificado por maioria com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

INFORMAÇÕES: _____

Foi submetida a apreciação, a Informação à Câmara Municipal, dos processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram

Livro	Folhas

quinze horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____Técnica Superior, na qualidade invocada. _____

-